



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.**

**CONTRATADA: VANILDA FLECH ARMANI.**

**OBJETO: O CONTRATADO**, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no **Processo de Chamamento Público n.º 001/2018** que passa a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, **obriga-se** a fornecer os produtos alimentícios para merenda escolar, conforme descrito no **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, parte integrante deste contrato, credenciado os seguintes produtos e valores, conforme Processo de Inexigibilidade nº 8622/2018.

<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIDADE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Pierogui de batata	Kg	952	R\$ 21,00	R\$ 19.992,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 19.992,00</b>

**VALOR: R\$ 19.992,00** (dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais).

**PRAZO:** O presente CONTRATO entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ocorrida em 29 de junho de 2018, e terá vigência de **12 (doze) meses**.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de junho de 2018.

**HENRIQUE RODOLFO THEOBALD**  
Secretário Municipal de Educação